

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Adryan Vidal Baggio	
E-mail: 13454385911@edu.udesc.br	Telefone: 48 99808-9382
CPF: 134.543.859-11	
Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas	
<p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Peço desculpas pela ausência de alguns extratos e comprovantes neste momento. Anexo, no entanto, todos os documentos solicitados que consegui reunir, juntamente com esta justificativa para esclarecer minha situação e os motivos pelos quais necessito do auxílio.</p> <p>Atualmente, moro com minha avó, que é portadora de diabetes e depende de medicação contínua. Apenas a insulina que ela utiliza tem um custo mensal de R\$ 230,00, valor que pesa significativamente no nosso orçamento familiar.</p> <p>Além disso, tenho despesas fixas com deslocamento e materiais de estudo, que são essenciais para a realização das atividades da minha graduação. Também enfrento custos elevados com energia elétrica, pois utilizo o computador por longos períodos para acompanhar as aulas, realizar pesquisas e concluir as tarefas exigidas pelo curso.</p> <p>Esses fatores, somados, tornam a nossa situação financeira bastante limitada. Por isso, reforço que o auxílio solicitado representa uma ajuda fundamental para que eu possa manter minha permanência na universidade e continuar dedicando-me à formação acadêmica.</p> <p>Agradeço pela atenção e pela compreensão diante da minha situação.</p>	

Data: 09/10/2025

Documento assinado digitalmente
 **ADRYAN VIDAL BAGGIO**
Data: 09/10/2025 18:52:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.